



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº JFRJ-TER-2023/00014
Processo JFRJ-SEC-2023/097

Objeto	Assinatura anual eletrônica para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços (Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública).
--------	---

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATM AT (Cód. SIAS G)	Unidade de medida	Quantidade
1	Assinatura anual eletrônica para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços (Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública).	7030	Accessos	02 (incluindo 01 cortesia)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. A vigência da contratação será por 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Classif. documental

30.01.01.13



JFRJTER202300014B

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I. ID no SIGA-GO: 12

II. ID do item no PCA: 12

PCA publicado e aprovado no sítio eletrônico da JFRJ <https://www.jfrj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contas-publicas/programacao-de-contratacoes>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A Contratada deverá adotar as normas e recomendações relativas à sustentabilidade que porventura sejam exigíveis e/ou aplicáveis à prestação do serviço contratado.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 1o dia útil seguinte à assinatura do contrato/recebimento da nota de empenho

5.1.2. Descrição detalhada: A Contratada deve oferecer durante a vigência da contratação, e através de assinatura anual eletrônica, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de



busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, contemplando, no mínimo, as seguintes características:

- Vasto banco de dados com preços de produtos e serviços e itens (homologados e/ou adjudicados), contemplando fontes oficiais diversificadas, tais como: compras governamentais, licitações, tabela SINAPI.
- Atualização diária do banco de dados
- Atendimento integral à Instrução normativa No73/2020 e à IN No 65/2021.
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows
- Possibilidade de uso de filtros para facilitar a pesquisa, tais como: setorial, por cidade, região, marca, Catmat/Catser, No pregão, Atas de Registro de Preços, palavra chave, preço, unidade de fornecimento, UASG/Órgão.
- Importação de planilhas para busca de preços
- Realização de cotação diretamente com fornecedores cadastrados na base para obtenção dos preços de mercado
- Disponibilização de todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema
- Emissão de relatórios, tais como: Relatórios com UF de origem da pesquisa, Relatórios personalizados, Relatórios em PDF e EXCEL, Relatórios com gráficos estatísticos, Relatórios com Print Screen da ata do Comprasnet, Relatórios com dados comerciais do fornecedor, Relatórios com preço máximo e preço mínimo
- Alertas quando a pesquisa não estiver seguindo a IN 73/2020
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP
- Composição de preços de serviços terceirizados
- Consultas de atas de registro de preços e intenções de registro de preços
- Acesso ao módulo painel de negociações - consulta de histórico de preços
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor
- Uso de fórmulas de cálculo
- Cotação com vários itens – lote
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade
- Detalhamento de propostas e lances do pregão
- Seleção de preços manualmente
- Histórico de vendas do fornecedor e painel de negociação
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários
- Exportação de documentos em planilha Excel
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo e Sistema de elaboração do termo de referência – interativo

5.1.2.1. Suporte técnico / Treinamento: A Contratada deverá oferecer suporte técnico ao usuário por telefone, chat e vídeo conferência, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30, durante todo o período de vigência do contrato, com tempo máximo de resposta de 02 (duas) horas.

Deverá oferecer treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o conhecimento do banco de preços, e conhecimento e atualização no uso das ferramentas disponíveis, além de fornecimento de Manual de Utilização da ferramenta.



O treinamento deve consistir em realização de curso básico com vista ao aprendizado sobre como utilizar e trabalhar com o sistema, com instrutor, devendo ser ministrado de forma presencial, nas instalações da Contratante, que providenciará o local do treinamento, computadores para os participantes e equipamento audiovisual de suporte. A Contratada providenciará material didático de suporte ao treinamento.

5.1.2.2. Versões e atualizações do sistema: A Contratada deverá atualizar a versão do sistema, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, nos casos de incorporação de novas funcionalidades, de atualização tecnológica, de alteração da configuração do ambiente, e de implementação de melhorias, solicitadas, aprovadas e realizadas durante a vigência contratual.

A Contratante deverá ser informada, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sobre a realização de manutenções necessárias ao sistema, e acerca de qualquer irregularidade ou interferência nos serviços contratados.

5.1.2.3. Acesso ao sistema: O acesso ao sistema deverá ser realizado através de site eletrônico, com uso de login e senha autenticada no site do banco de preços, que deverão ser disponibilizados aos usuários da Contratante cadastrados, devendo ser previsto 01 acesso/usuário + 01 acesso/usuário cortesia, totalizando 02 (dois) acessos que poderão ser realizados simultaneamente.

Durante o período de vigência do Contrato, os serviços deverão ser mantidos, e estar operantes, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, para uso integral do sistema, tais como: pesquisas, orientações, consultas, legislações, manuais, modelos, etc., devendo as informações do banco de preços terem atualização diária

5.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, por meio do endereço eletrônico **material@jfrj.jus.br**.



6.4. A contratada se obriga a definir e manter atualizados endereço eletrônico e número de telefone para comunicação com a contratante.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, formalmente designados nos autos do processo administrativo de contratação.

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a regularidade da Certificado de Regularidade perante o FGTS - CRF, Certidão Conjunta de Débitos - CCN e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT da contratada, elaborará o checklist de pagamento, juntará ao processo administrativo de contratação as guias de ISS (quando for o caso) e juntará ao processo administrativo de contratação e analisará os documentos comprobatórios da quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias (quando for o caso), solicitando quaisquer outros documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, dentro de sua esfera de competência, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no processo administrativo de contratação, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

6.10.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de procedimento administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pela Subsecretaria Jurídico-Administrativa, conforme o caso.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato de apresentação da nota fiscal, pelo fiscal técnico, mediante checklist de pagamento detalhado/termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



7.4.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante checklist de pagamento detalhado/termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Circunstanciado/checklist para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

Forma de pagamento



7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

8.3. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove o "fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública".*

8.3.1. *O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.3.2. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.580,00.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela dotação indicada no item “Dotação Orçamentária” indicado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme Portaria n. JFRJ-PGD-2022/00034, para efeito de aplicação das penalidades serão adotadas as pontuações listadas abaixo, de acordo com as irregularidades praticadas pela Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	INCIDÊNCIA
1	Descumprir o prazo de execução	5	Por ocorrência
2	Entregar produto (acesso/assinatura sistema de pesquisa) em desacordo com a especificação técnica	5	Por ocorrência
3	Não efetuar a correção do produto entregue em desconformidade	10	Por ocorrência
4	Não atender aos chamados/suporte técnico no prazo previsto	1	Por ocorrência

- assinado eletronicamente -

ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO
SUPERVISOR
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES





PROPOSTA VERSÃO PLUS

Curitiba - 11 de Agosto de 2023
THALITA HELOISA FERREIRA
Consultor(a) Comercial

A/C: ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO
Proposta nº 28.326/2.023
Válida até 10 de Outubro de 2023



Autenticado digitalmente por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO - 22/08/2023 às 12:39:51.
Documento Nº: 3853738.33891989-2578 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3853738.33891989-2578>



JFRJSEC202300097A

SIGA

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**



★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	+ de 797 fontes
Preços de sites de domínio amplo	+ de 1425 sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente	✓
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓

⚙ Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO	✓
Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)	Múltiplos Modelos

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato à dúvidas	✓
Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	✓

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	✓
---	---



LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

“Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.



1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA 	1	2	R\$ 11.580,00	R\$ 11.580,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» **Cortesia:** 01 Licença

Observação:

*Condição válida apenas durante período de vigência da proposta.

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111 - 10º Andar- Campo Comprido - Curitiba/PR



41 3778-1830



41 3778-1830

contato@bancodeprecos.com.br

JFRJSEC202300097A

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.



Item	Especificação	Qtde	P1	P2	P3	P4	PMU	UA	P5
1	Assinatura Anual Banco de Preços	1	11.580,00	11.580,00	11.580,00	11.580,00	11.580,00	10.865,00	11.580,00

UA	AQUISIÇÃO ANTERIOR - EOF2022/417
----	----------------------------------

P1 a P3	Preços de outros Órgãos extraídos de paineldeprecos.planejamento.gov.br (JFRS, TRT-4, TRE/PA)
P4	TRF2-EOF-2023/40
P5	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95 - thalita@negociospublicos.com.br - (41) 3778-1824(incluindo 1 cortesia)

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

Alexandre Cesaroni de Almeida
Seção de Cotação





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 13.084,34 R\$ 11.580,00 R\$ 8.700

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 111 a 111

FILTROS APLICADOS

Ano da Compra	Período da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
2023	Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias	07797967000195

RESULTADO 111

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação do software Banco de Preços, comercializado com exclusividade pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 11580
Código do CATMAT: 27502
Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 05/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF: 07797967000195
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Órgão: JUSTICA FEDERAL
Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

Relatório gerado dia: 22/08/2023 às 14:27
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



JFRJCAP202303460A



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 13.084,34 R\$ 11.580,00 R\$ 8.700

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 64 a 64

FILTROS APLICADOS

Ano da Compra	Período da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
2023	Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias	07797967000195

RESULTADO 64

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00231/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição da renovação do serviço de assinatura da ferramenta Banco de Preços.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 11580
Código do CATMAT: 26000
Descrição do Item: SUSTENTACAO DE SOFTWARE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 03/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF: 07797967000195
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO
Órgão: JUSTICA DO TRABALHO
Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

Relatório gerado dia: 22/08/2023 às 14:29
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



JFRJCAP202303460A



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 13.084,34 R\$ 11.580,00 R\$ 8.700

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 54 a 54

FILTROS APLICADOS

Ano da Compra	Período da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
2023	Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias	07797967000195

RESULTADO 54

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Fornecimento do serviço de assinatura anual do serviço de acesso on line Banco de Preços.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 11580
Código do CATMAT: 16535
Descrição do Item: COMUNICACAO - ASSINATURA / VALOR ADICIONADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 24/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF: 07797967000195
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

Relatório gerado dia: 22/08/2023 às 14:30
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



JFRJCAP202303460A

Data e hora da consulta: 13/03/2023 18:12

Usuário: ***.422.847-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90028	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
32.243.347/0001-51	RUA DO ACRE N. 80_ - RJ	20081-000
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	XX 21 2282-8000

Ano	Tipo	Número
2023	NE	188

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168413	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2023	Ordinário	TRF2-EOF-2023/00040	-	11.580,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	83005-010
Endereço	UF	Telefone
IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN CENTRO	PR	(41) 3778-1830
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778-1830

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-

Descrição

RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS (PROCESSO TRF2-EOF-2023/00040)

Local da Entrega

-

Informação Complementar

EXTRAS

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/03/2023 16:22:20	Alteração

1 de 2



Autenticado com senha por MARCELO LUIS DE LIMA RODRIGUES - Supervisor(a) / DIOFE - 13/03/2023 às 18:14:25.
Documento N°: 3700706-8456 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3700706-8456>



TRF2CAP202305634

SIGA



JFRJCAP202303460A

SIGA

Data e hora da consulta: 13/03/2023 18:12
Usuário: ***.422.847-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC Total da Lista 11.580,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Assinatura anual eletrônica, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. * P. VIGÊNCIA : 365 DIAS, CONTADOS A PARTIR DS LIBERAÇÃO DA SENHA; * C. PAGAMENTO : À VISTA, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL; * OBSERVAÇÃO : "O ANEXO I INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO, NO QUAL SE PREVÊ A APLICAÇÃO DE MULTA(S), NAS HIPÓTESES DOS ARTS. 86 E 87 DA DA LEI Nº 8.666/93".	11.580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	1,00000	11.580,0000	11.580,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
***.945.757-**
13/03/2023 16:22:20

Gestor Financeiro

MARCIO COSTA VIDAL
***.522.687-**
10/03/2023 14:39:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/03/2023 16:22:20	Alteração

2 de 2



Autenticado com senha por MARCELO LUIS DE LIMA RODRIGUES - Supervisor(a) / DIOFE - 13/03/2023 às 18:14:25.
Documento Nº: 3700706-8456 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3700706-8456>



TRF2CAP202305634

SIGA



JFRJCAP202303460A

SIGA

Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 22/08/2023 às 15:53:19.
Documento Nº: 3854479-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3854479-8195>





PROPOSTA VERSÃO PLUS

Curitiba - 11 de Agosto de 2023
THALITA HELOISA FERREIRA
Consultor(a) Comercial

A/C: ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO
Proposta nº 28.326/2.023
Válida até 10 de Outubro de 2023



JFRJCAP202303460A



PROPOSTA
VERSÃO PLUS



O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de idoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**



R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar- Campo Comprido - Curitiba/PR



41 3778-1830



41 3778-1830



contato@bancodeprecos.com.br



JFRJCAP202303460A



PROPOSTA VERSÃO PLUS



★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	+ de 797 fontes
Preços de sites de domínio amplo	+ de 1425 sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente	✓
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓

⚙ Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO	✓
Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)	Múltiplos Modelos

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato à dúvidas	✓
Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos	✓
Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	✓

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	✓
---	---



R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar- Campo Comprido - Curitiba/PR
41 3778-1830 41 3778-1830 contato@bancodeprecos.com.br





PROPOSTA
VERSÃO PLUS



LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

“Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

UM PRODUTO
NEGÓCIOS
PÚBLICOS

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar- Campo Comprido - Curitiba/PR

41 3778-1830

41 3778-1830

contato@bancodeprecos.com.br



JFRJCAP202303460A



PROPOSTA
VERSÃO PLUS



1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA BANCO DE PREÇOS	1	2	R\$ 11.580,00	R\$ 11.580,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» Cortesia: 01 Licença

Observação:

*Condição válida apenas durante período de vigência da proposta.

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar- Campo Comprido - Curitiba/PR



41 3778-1830



41 3778-1830



contato@bancodeprecos.com.br





PROPOSTA VERSÃO PLUS



Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:



Banco do Brasil

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111 - 10º Andar- Campo Comprido - Curitiba/PR



41 3778-1830



41 3778-1830



contato@bancodeprecos.com.br





PROPOSTA
VERSÃO PLUS



MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.



R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar- Campo Comprido - Curitiba/PR

41 3778-1830

41 3778-1830

contato@bancodeprecos.com.br



JFRJCAP202303460A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº JFRJ-ETP-2023/00121

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
01. Identificadores e Objeto
ID da Programação: 12
ID do SIGA-GO: 12
Objeto: Aquisição de assinatura anual eletrônica para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços (Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública).
02. Descrição da Necessidade da Contratação
A contratação objetiva atender à demanda da Seção de Cotação - SECOT/CCOP/SCM, no sentido de viabilizar a continuidade do serviço de consulta ao banco de dados que contempla preços e atas de registro de preços para formação de custos e respectiva instrução dos processos de aquisições da SJRJ, contribuindo na formação de Editais, elaboração de termo de referência, especificação técnica e formação de preços estimados, tornando, assim, a cotação de preços mais eficaz. A ferramenta de pesquisa permitirá um procedimento de cotação de preços mais rápido e eficiente, ampliando os resultados da pesquisa. A SJRJ contratou, anteriormente, os serviços do Banco de Preços através do JFRJ-EOF-2022/417, cuja vigência contratual expira no presente Exercício, sendo necessária a formalização de nova contratação para garantir o acesso ao sistema. Com base na consulta à SECOT/CCOP/SCM, conforme email anexo, foram mantidas, no Termo de Referência, as mesmas condições contratadas anteriormente, tendo em vista que o formato utilizado atende às necessidades de consulta da Seção em tela.

03. Requisitos da Contratação	
Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos	
Requisitos Técnicos	Justificativa
Perfil técnico dos equipamentos/sistema - Desempenho	Atender aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência garantindo o desempenho almejado
Atualização das informações	Garantir atualização diária das informações disponíveis
Tempo de utilização	Garantir disponibilidade de acesso durante todo o período especificado
Observações:	
Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo	
Requisitos Normativos	Identificação do Normativo

Classif. documental

00.01.01.01



JFRJETP202300121A

	vo
Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	IN 73 /2020
	IN 65 /2021
Observações:	

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato não Continuado/Pronta Entrega/RP

4.1.1 Critérios de Dimensionamento:

Dimensionamento segundo necessidade da Seção de Cotação - SECOT, sendo suficiente para o atendimento da demanda de apuração de preços.

4.1.2 Quantidades:

Conforme item 1 da proposta anexa.

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado
TRF2-EOF-2022/039 - Contratação de acesso ao banco de preços	Internet	R\$ 10.865,00

Observações:

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado: Não houve

06. Descrição da Solução

A contratação do acesso ao Banco de Preços além das consultas de produtos e seus custos através da licença de uso, contempla treinamento ilimitado para usuários e suporte técnico via whatsapp, chat online, telefone email e video conferência nos dias úteis durante toda a vigência do contrato.

6.1 Ciclo de Vida: De 1 a 3 anos

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Temporário

Pagamento Integral dentro do Exercício: Sim

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Não

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Não



Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados

Ferramenta disponível para formação de custos e devida instrução dos processos administrativos de aquisições.

08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se aplica.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas: Não

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Sem necessidade de contratação correlata, tendo em vista que a STI se manifestou, na consulta feita anteriormente (vide EOF-2021/482), no sentido de que a SJRJ dispõe dos requisitos mínimos exigidos para acesso ao sistema de pesquisa/consulta via site. SECOT se manifestou no sentido de que sejam mantidas as condições atualmente contratadas.

11. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

12. Impactos Ambientais

Não se aplica.

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

JFRJ-EOF-2022/417

14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A contratação é necessária sendo importante ferramenta de auxílio nas atribuições da Seção de Cotação - SECOT.

De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.

- assinado eletronicamente -
ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO
SUPERVISOR



FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE RISCO - GESTÃO DO CONTRATO					
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Aquisição de assinatura anual eletrônica para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços.					
2 - EVENTO DE RISCO					
Não aquisição da assinatura					
3 - RISCO					
Impossibilidade de atendimento à demanda da SECOT/CCOP/SCM.					
3 - ANÁLISE DE RISCOS					
QUALITATIVA		GRAU DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO	AÇÃO PREVENTIVA (Indicação de uma ação alternativa a ser tomada para diminuir o efeito da ocorrência do risco)	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (definição de uma ação alternativa a ser tomada para corrigir o efeito da ocorrência do risco)
IMPACTO (correr o risco)	PROBABILIDADE DO EVENTO/RISCO				
3 - Alta (Insuperável) 2 - Média (Recuperável) 1 - Baixa (Insignificante)	3 - Alta (Muito Provável) 2 - Média (Provável) 1 - Baixa (Improvisável)	ALTO (9 a 8) MÉDIO (4 a 3) BAIXO (2 a 1)			
3	1	MÉDIO	Indisponibilidade de ferramenta de pesquisa de preços para melhoria da instrução processual nas contratações da SJRI.	Acompanhamento do processo de aquisição, planejamento e pesquisa.	Pesquisas na Internet, sem auxílio de ferramenta de busca com informações consolidadas.

1 - INSTRUÇÕES

CATEGORIZAÇÃO DO RISCO	
ALTA	I - operacional: estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e parâmetros) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes).
MÉDIA	II - estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar direta e significativamente o alcance dos objetivos da organização. IV - de conformidade: estão associados à inobservância de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.
BAIXA	III - de comunicação: estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade).

CRITÉRIOS PARA MATERIALIDADE DO OBJETO	
BAIXO	< 20% do Orçamento Proposto pela Unidade
MÉDIO	≥ 20% < 50% do Orçamento Proposto pela Unidade
ALTO	≥ 50% do Orçamento Proposto pela Unidade

PONTUAÇÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE DO EVENTO/RISCO
ALTO	Interrupção de operações ou atividades causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça.	Probabilidade muito elevada.
MÉDIO	Interrupção de operações ou atividades causando impactos significativos nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça, porém recuperáveis.	Probabilidade moderada.
BAIXO	Interrupção de operações ou atividades causará impactos sequenciais nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça.	Probabilidade remota.

CRITICIDADE DO RISCO			
PROBABILIDADE	ALTA - Muito Provável	Médo (AM)	Alto (AA)
	MÉDIA - Provável	Baixo (MB)	Médo (MM)
	BAIXA - Improvável	Baixo (BB)	Baixo (BM)
		BAIXO	MÉDIO
IMPACTO			





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/29842

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00097 , 22/08/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Senhora Diretora da Secretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, do produto Sistema de Banco de Preços, importando o valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU). Apresenta, ainda, carta de exclusividade

À superior consideração.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

- assinado eletronicamente -

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES
ASSESSOR
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES



JFRJDES202329842A

Classif. documental

30.01.01.03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/03010

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00097, 22/08/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Sra. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de análise da aquisição de assinatura anual eletrônica para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços (Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública), oferecido pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95), pelo período de 12 (doze) meses, para acesso ao SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, importando o valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), em consonância com as justificativas, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES JFRJ-ETP-2023/00121-A (21/08/2023) e Termo de Referência /especificações técnicas elaborados pela Subsecretaria de Contratações e Material (TERMO DE REFERÊNCIA Nº JFRJ-TER-2023/00006 , de 22/08/2023), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Frise-se que a pertinência do objeto em epígrafe já foi avaliada pela Administração, tendo sido aprovada sua continuidade e registrado o código identificador ID MEDIAWIKI: 12, conforme informado no TERMO DE REFERÊNCIA Nº JFRJ-TER-2023/00006

Constam, ainda, do TERMO DE REFERÊNCIA Nº JFRJ-TER-2023/00006 as seguintes informações relativas à presente aquisição:

01. Identificadores e Objeto

ID da Programação: 12

ID do SIGA-GO: 12

Objeto: Aquisição de assinatura anual eletrônica para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços (Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública)

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação objetiva atender à demanda da Seção de Cotação - SECOT/CCOP/SCM, no sentido de viabilizar a continuidade do serviço de consulta ao banco de dados que contempla preços e atas de registro de preços para formação de custos e respectiva instrução dos processos de aquisições da SJRJ, contribuindo na formação de Editais, elaboração de termo de referência, especificação técnica e formação de preços estimados, tornando, assim, a cotação de preços mais eficaz. A ferramenta de pesquisa permitirá um procedimento de cotação de preços mais rápido e eficiente, ampliando os resultados da

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJPARG202303010A

pesquisa. A SJRJ contratou, anteriormente, os serviços do Banco de Preços através do JFRJ-EOF-2022/417, cuja vigência contratual expira no presente Exercício, sendo necessária a formalização de nova contratação para garantir o acesso ao sistema. Com base na consulta à SECOT/CCOP/SCM, conforme email anexo, foram mantidas, no Termo de Referência, as mesmas condições contratadas anteriormente, tendo em vista que o formato utilizado atende às necessidades de consulta da Seção em tela.

[...]

04. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1.1 Critérios de Dimensionamento

Dimensionamento segundo necessidade da Seção de Cotação - SECOT, sendo suficiente para o atendimento da demanda de apuração de preços.

4.1.2 Quantidades

Conforme item 1 da proposta anexa.

[...]

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Ciclo de Vida: De 1 a 3 anos

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Temporário

Pagamento Integral dentro do Exercício: Sim

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Não

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Não

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS:

Ferramenta disponível para formação de custos e devida instrução dos processos administrativos de aquisições.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas: Não



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Sem necessidade de contratação correlata, tendo em vista que a STI se manifestou, na consulta feita anteriormente (vide EOF-2021/482), no sentido de que a SJRJ dispõe dos requisitos mínimos exigidos para acesso ao sistema de pesquisa/consulta via site. SECOT se manifestou no sentido de que sejam mantidas as condições atualmente contratadas.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

EOF-2022/417

14. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária sendo importante ferramenta de auxílio nas atribuições da Seção de Cotação - SECOT.

Quanto ao Termo de Referência /especificações técnicas elaborados (Nº JFRJ-TER-2023/00006), sugiro as seguintes adequações:

- Item 1.2 - adequar o texto para " O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021."

-Item 1.3 - considerando que não há edital, adequar o texto para " A vigência da contratação será por 12 (doze) meses";

- Itens 6.8 a 6.11, 7.4, 7.5.1 - excluir os normativos entre parênteses

- Item 10.2 - adequar o texto para : "A contratação será atendida pela dotação indicada no item "Dotação Orçamentária" indicado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças."

Em face das alterações consignadas neste Parecer, sugiro o reenvio do Termo de Referência à empresa para ciência.

Outrossim, acrescento que o objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, mas consta do ID 13-SCM, registrado no SIGA-GO, conforme

DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/29784, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SOF.



Registre-se que no Formulário de Análise de Risco - Gestão do Contrato ficou estabelecido como risco "impossibilidade de atendimento à demanda da SECOT/CCOP /SCM ", com grau de risco MÉDIO e a seguinte consequência para o não atendimento: " indisponibilidade de ferramenta de pesquisa de preços para melhoria da instrução processual nas contratações da SJRJ".

Foram juntados à presente SEC os seguintes documentos relativos à empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95:

- Proposta datada de 11/08/2023, no valor total no valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), válida até 10/10/2023;
- SICAF da empresa demonstrando que não há impedimento de licitar, bem como a regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidões Negativas do CNJ e do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) da CGU;
- Oitava Alteração Contratual;
- Declaração de Exclusividade da ASSESPRO (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Regional Paraná), em relação à comercialização do produto/serviço "BANCO DE DADOS", em todo território nacional, datada de 16/06/2023, com prazo de validade de 90 (noventa) dias em todo o território nacional;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Correspondência eletrônica encaminhando à empresa a Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro;

Em 22/08/2023, consta a juntada do Mapa Comparativo de Preços (JFRJ-CAP-2023/03460).

Em 24/08/2023, o Assistente II da Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, manifestou-se, conforme DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/29784:

Informo que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2023, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SCM, referente ao ID 13-SCM, conforme registro no SIGA-GO.

Apresento a classificação econômica da despesa para análise pela SEACO:

- Ação: JC - 168.312
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01



A Seção de Análise Contábil informou que a classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se adequada. (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/29796)

O Assessor de Governança de Licitações e Contratações desta Seção Judiciária emitiu parecer (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/29842), em que não apontou qualquer óbice à contratação da empresa para fornecimento do objeto em epígrafe, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

Senhora Diretora da Secretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, do produto Sistema de Banco de Preços, importando o valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU). Apresenta, ainda, carta de exclusividade.

À superior consideração.

Cabe registrar que é cabível a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Considerando a documentação acostada à presente Solicitação Eletrônica de Contratação - SEC, e tendo em vista o parecer do Assessor de Governança de Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



e Contratações (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/29842), entendo não haver óbice à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95), para fornecimento do objeto em epígrafe, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, caso autorizada a contratação do objeto em epígrafe, sugiro que conste da nota de empenho a ser emitida menção expressa à Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034 do Exmo. Juiz Federal - Diretor do Foro, adotada no âmbito desta Seccional para aplicação de penalidades.

Por fim, designo os servidores abaixo elencados para a gestão e fiscalização técnica do contrato a ser firmado, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 (JFRJ-FOR-2023/06632):

GESTOR – CONTRATO - Titularidade - Matrícula

Debora Fontenelle dos Santos – Titular – 11597

Alexandre Luiz Alledi Machado – Suplente - 12658

FISCAL TÉCNICO – CONTRATO - Titularidade – Matrícula

Alexandre Cesaroni de Almeida – Titular – 12737

Bellini Martins Thome – Suplente – 13025

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

- assinado eletronicamente -

DENISE VIEIRA
SUPERVISOR

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS
Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa
em exercício





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/30742

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00097 , 22/08/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Em face do parecer do Assessor de Governança de Licitações e Contratações (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/29842), e considerando o PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/03010, da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, que ratifico, AUTORIZO a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95), por inexigibilidade de licitação, para aquisição de assinatura anual eletrônica para acesso aos serviços do sistema de Banco de Preços (Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública), importando o valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, após as devidas adequações.

Preliminarmente, à **Subsecretaria de Contratações e Material** para prosseguir em conformidade com o parecer da Subsecretaria Jurídico-Administrativa, enviando nova versão do Termo de Referência à empresa , bem como para autuação de processo de EOF e prosseguimento da contratação.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

- assinado eletronicamente -

LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL
DIRETOR DE SECRETARIA
Diretora da Secretaria Geral



JFRJDES202330742A

Classif. documental

30.01.01.03

